



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 57, DE 24 DE JULHO DE 2026

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da 1ª e da 2ª chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 29/2026, o Edital n. 40/2026 e o Edital Prograd n. 45/2026, após a etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 29/2026,
- . o Edital Prograd n. 40/2026,
- . o Edital Prograd n. 45/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 56/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da primeira e da segunda chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 29/2026, o Edital n. 40/2026 e o Edital Prograd n. 45/2026, após fase recursal.

Parágrafo único Os resultados constam do **Anexo I e do Anexo II** desta portaria, relativos à primeira e à segunda chamadas para matrículas, respectivamente.

Art. 2º Os **resultados finais** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas da Lei n. 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas): declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s), documentação comprobatória da renda familiar e da condição de pessoa com deficiência, bem como comprovação do exercício em órgão da administração pública, de acordo com o tipo de ingresso do candidato.

§1º A validação da documentação comprobatória devida às reservas LB_EP, LB_PPI, LI_PPI e LB_PCD será realizada por comissões específicas, designadas pela Prograd, após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Deferida” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

§3º O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga LI_EP, pela ampla concorrência (AC) e pela reserva de vaga RV2, os quais tiveram deferidos os documentos obrigatórios de matrícula.

§4º Os candidatos nessa situação (Matrícula Deferida) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 5 de agosto de 2026, pelo e-mail informado na inscrição para o processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar, da autodeclaração étnico-racial e da documentação comprobatória da deficiência, no que couber.

§1º O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas LB_EP, LB_PPI, LI_PPI e LB_PCD, os quais tiveram deferida a documentação pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação/verificação a elas pertinentes.

§2º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > Graduação a Distância > Portarias de validação de matrículas), nas datas previstas no cronograma, facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

§3º O registro provisório da matrícula assegura o acesso às atividades acadêmicas aos candidatos cotistas, que aguardam os resultados dos referidos procedimentos de validação.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146595** e o código CRC **9222D8AE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006340/2026-89

SEI nº 1146595

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF 2	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - INGRESSO NO CURSO	DISPENSADO(A) DA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL? [SIM OU NÃO]	RESULTADO FINAL - VERIFICAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CAMPO BELO - MG	***.192.796-**	LB_EP	-	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
CAMPO BELO - MG	***.245.066-**	LI_PCD	-	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
CAMPO BELO - MG	***.159.736-**	LB_PPI	SIM	MATRÍCULA INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação	
CAMPO BELO - MG	***.449.176-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação	
CAMPO BELO - MG	***.323.516-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.010.110-**	AC	-	MATRÍCULA INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.694.146-**	LB_PPI	SIM	MATRÍCULA INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO
JOÃO MONLEVADE - MG	***.902.846-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.201.626-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.485.216-**	LB_PPI	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.643.616-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
LAGOA SANTA - MG	***.842.826-**	AC	-	MATRÍCULA DEFERIDA	
LAGOA SANTA - MG	***.919.926-**	RV2	-	MATRÍCULA DEFERIDA	
LAGOA SANTA - MG	***.595.016-**	LI_PPI	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
LAGOA SANTA - MG	***.130.596-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DE COTA	
LAGOA SANTA - MG	***.043.416-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO
LAGOA SANTA - MG	***.971.876-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO
LAGOA SANTA - MG	***.076.636-**	LB_PPI	NÃO	MATRÍCULA INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF 2	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - INGRESSO NO CURSO	DISPENSADO(A) DA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL? [SIM OU NÃO]	RESULTADO FINAL - VERIFICAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CAMPO BELO - MG	***.314.446-**	AC	-	MATRÍCULA INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação	
LAGOA SANTA - MG	***.367.016-**	RV2	-	MATRÍCULA DEFERIDA	
LAGOA SANTA - MG	***.957.306-**	LB_EP	-	MATRÍCULA INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação	
PONTE NOVA - MG	***.515.746-**	RV2	-	MATRÍCULA DEFERIDA	